ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS

PROCESSO 08/2026
DISPENSA 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sendo a empresa contratada LEANDRO TRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

PROCESSO Nº 08/2026 **DISPENSA Nº 08/2026**

SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

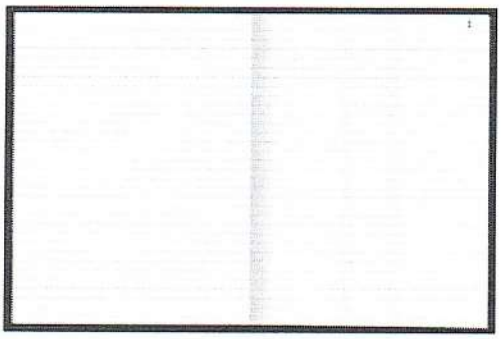
Lote	Item	Qtde	Unidade	Código - Descrição
0000	001	60,00	PAC	22147 - Folha de Ofício Pacote com 500folhas

Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.

0000	002	1,00	UN	22121 - Livro Atas 50fls

Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm.

Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado:



0000	003	1,00	UN	466 - PERFURADOR DE METAL, GRANDE P/60 FLS

Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto.

Figura ilustrativa do perfurador desejado:



0000	004	200,00	UN	1886 - PAPEL SULFITE

Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.

0000	005	100,00	UN	2234 - GRAMPO TRILHO DE PLASTICO

Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento.

Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado:



0000 006 12,00 BL 27204 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO

Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas.

Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado:



0000 007 12,00 BL 27205 - BLOCO DE MARCADORES DE PÁGINA

Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm.

Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado:



0000 008 60,00 UN 27206 - ENVELOPES A4

Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.

0000 009 10,00 UN 21134 - FITA CORRETIVA

Fita corretiva 5mmx6m.

0000 010 10,00 UN 9710 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA

Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela

0000 011 10,00 UN 20058 - CANETA MARCA TEXTO ROSA

Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa

0000 012 10,00 UN 446 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE

Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde

0000 013 8,00 UN 13386 - FITA ADESIVA DUPLA FACE

Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.

0000 014 5,00 UN 457 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 12MM X 50M

Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.

0000 015 2,00 UN 3666 - FITA CREPE

Fita crepe 18 mm x 50 m.

0000 016 2,00 CX 22106 - Grampos para Grampeador

Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.

0000 017 1,00 CX 25335 - CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA

Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.

0000 018 2,00 UN 24674 - COLA ESCOLAR BRANCA 110GR

Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.

0000 019 15,00 UN 13549 - CAIXA ARQUIVO MORTO

Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos.

Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas:



0000 020 20,00 UN 4692 - ENVELOPES OFICIO BRANCO 114X229MM

Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).

0000 021 20,00 UN 27207 - ETIQUETAS ADESIVAS REDONDAS

Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes.

Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas:



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Em ____/____/_____

BRASIL DE FREITAS NETO

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, havendo para isso a(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s)

Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
8	2001	3390 30 00 00 000	0,0000	24.568,51

Secretário(a) da Fazenda/Contador

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000010/2026
EMISSÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KIMBERLY VICTORIA PERTILE

Objetivo do pedido

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS, conforme especificações e quantidades abaixo: 60 pacotes de papel A4, alcalino, extra branco, 75g, com 500 folhas 01 unidade de Caderno Livro Ata, 50 folhas numeradas, capa dura 01 unidade de perfurador de metal, dois furos, capacidade mínima para 60 folhas 200 unidades de papel sulfite A4, 120g, branco 100 unidades de grampo trilho plástico, capacidade mínima 300 folhas 12 blocos de recado autoadesivo 38x50 mm 12 blocos de marcadores de página 15 mm x 76 mm 60 unidades de envelopes A4 kraft 10 unidades de fita corretiva 5mm x 6m 10 unidades de caneta marca-texto cor amarela 10 unidades de caneta marca-texto cor rosa 10 unidades de caneta marca-texto cor verde 8 unidades de fita adesiva dupla face 24mm x 2m 5 unidades de fita adesiva transparente 12mm x 50m 2 unidades de fita crepe 18mm x 50m 2 caixas de grampos 26/6 com 5.000 unidades 1 caixa de caneta esferográfica preta ponta fina 0,8mm com 50 unidades 2 unidades de cola branca 110g 15 unidades de caixas de papelão para arquivamento de documentos 20 unidades de envelopes brancos para ofício 20 unidades de etiquetas adesivas redondas para fechamento de envelopes

Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS. Tais materiais são utilizados rotineiramente pelos servidores no desenvolvimento das atividades internas, elaboração de documentos oficiais, arquivamento, organização de processos, tramitação administrativa e atendimento ao público. A aquisição visa manter o abastecimento adequado de materiais de consumo, evitando a interrupção das atividades administrativas e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Destaca-se que os itens solicitados são de uso contínuo e apresentam consumo regular, sendo necessários para o desempenho eficiente das rotinas administrativas. Além disso, a aquisição dos materiais contribuirá para a organização documental, melhor controle de processos, maior eficiência no trabalho dos servidores e melhor atendimento ao público, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores, garantindo a continuidade dos serviços e a adequada prestação das atividades institucionais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	PAC	60,0000000000	0,00	00022147 - Folha de Ofício Pacote com 500folhas

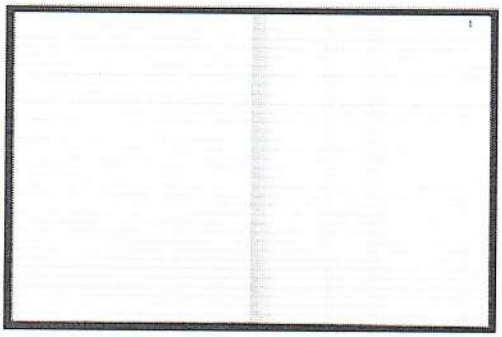
Descrição adicional:
Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00022121 - Livro Atas 50fls

Descrição adicional:
Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm.

Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado:



Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000000000	0,00	00000466 - PERFURADOR DE METAL, GRANDE P/60 FLS

Descrição adicional:
Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto.

Figura ilustrativa do perfurador desejado:



Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/004	UN	200,0000000000	0,00	00001886 - PAPEL SULFITE

Descrição adicional:
Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/005	UN	100,0000000000	0,00	00002234 - GRAMPO TRILHO DE PLASTICO

Descrição adicional:
Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento.

Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado:



Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/006	BL	12,0000000000	0,00	00027204 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO

Descrição adicional:

Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas.

Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado:



Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/007	BL	12,0000000000 0,00	00027205 - BLOCO DE MARCADORES DE PÁGINA

Descrição adicional:
Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm.

Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado:



Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/008	UN	60,0000000000 0,00	00027206 - ENVELOPES A4

Descrição adicional:
Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/009	UN	10,0000000000 0,00	00021134 - FITA CORRETIVA

Descrição adicional:
Fita corretiva 5mmx6m.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/010	UN	10,0000000000 0,00	00009710 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA

Descrição adicional:
Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/011	UN	10,0000000000 0,00	00020058 - CANETA MARCA TEXTO ROSA

Descrição adicional:
Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/012	UN	10,0000000000 0,00	00000446 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE

Descrição adicional:
Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/013	UN	8,0000000000 0,00	00013386 - FITA ADESIVA DUPLA FACE

Descrição adicional:
Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/014	UN	5,0000000000	0,00	00000457 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 12MM X 50M

Descrição adicional:
Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/015	UN	2,0000000000	0,00	00003666 - FITA CREPE

Descrição adicional:
Fita crepe 18 mm x 50 m.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/016	CX	2,0000000000	0,00	00022106 - Grampos para Grampeador

Descrição adicional:
Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/017	CX	1,0000000000	0,00	00025335 - CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição adicional:
Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/018	UN	2,0000000000	0,00	00024674 - COLA ESCOLAR BRANCA 110GR

Descrição adicional:
Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/019	UN	15,0000000000	0,00	00013549 - CAIXA ARQUIVO MORTO

Descrição adicional:
Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos.

Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas:



Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/020	UN	20,0000000000	0,00	00004692 - ENVELOPES OFICIO BRANCO 114X229MM

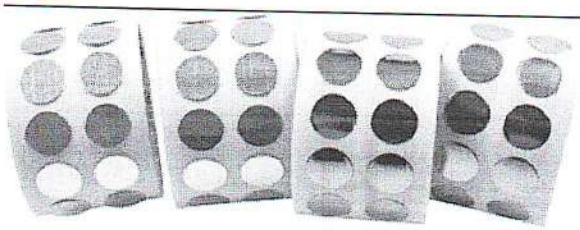
Descrição adicional:
Envelopes brancos para oficios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/021	UN	20,0000000000	0,00	00027207 - ETIQUETAS ADESIVAS REDONDAS

Descrição adicional:
Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes.

Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas:



Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais de expediente para a Câmara de Vereadores de Independência/RS, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pelos servidores e vereadores.

Os materiais solicitados são de uso contínuo e indispensáveis para o funcionamento das rotinas administrativas, tais como elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos, organização de arquivos, registro de reuniões, atendimento ao público, arquivamento de documentos e demais atividades administrativas.

Verificou-se que o estoque atual encontra-se reduzido ou inexistente para diversos itens, o que pode comprometer o andamento das atividades administrativas e legislativas, causando prejuízos ao funcionamento da Câmara Municipal. Além disso, diversos materiais possuem consumo contínuo, sendo necessária a reposição periódica para evitar a interrupção dos serviços.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a manutenção das atividades administrativas e legislativas, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, organização documental, eficiência administrativa e continuidade dos serviços prestados à população, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente necessários ao funcionamento da Câmara de Vereadores, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos definidos.

Requisitos do Objeto

Os materiais deverão:

- Ser novos e sem uso;
- Atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas;
- Possuir qualidade adequada para uso administrativo;
- Ser entregues em embalagem original do fabricante;
- Estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, quando aplicável;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso.

Requisitos da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os materiais conforme especificações;
- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- Substituir materiais com defeito ou fora das especificações;
- Cumprir as condições estabelecidas na contratação.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade, considerando:

Econômica

- Aquisição conforme demanda necessária;

- Redução de desperdício de materiais;
- Melhor planejamento de compras.

Social

- Garantia de condições adequadas de trabalho;
- Melhoria da organização administrativa;
- Continuidade dos serviços públicos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
As quantidades foram estimadas com base no consumo médio da Câmara de Vereadores, considerando a demanda administrativa, legislativa e a previsão de utilização ao longo do período.

Foram considerados:

- Consumo médio anual;
- Necessidade administrativa;
- Quantidade de servidores e vereadores;
- Rotina administrativa;
- Organização e arquivamento de documentos.

Assim, a estimativa contempla:

- 60 pacotes de papel A4
- 1 Livro Ata
- 1 perfurador
- 200 folhas papel 120g
- 100 grampo trilho
- 12 blocos recado
- 12 blocos marcadores
- 60 envelopes A4
- 10 fitas corretivas
- 30 marca-textos
- 8 fitas dupla face
- 5 fitas adesivas
- 2 fitas crepe
- 2 caixas grampos
- 1 caixa canetas
- 2 colas
- 15 caixas arquivo
- 20 envelopes ofício
- 20 etiquetas adesivas

As quantidades estimadas mostram-se suficientes para atender a demanda administrativa prevista.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A solução proposta é a **aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS.**

a.1) Viabilidade de mercado

(X) Sim
() Não

Os materiais solicitados são comuns e amplamente disponíveis no mercado local e regional, sendo fornecidos por diversas empresas do ramo de materiais de escritório.

a.2) Viabilidade econômica

A viabilidade econômica da contratação para aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS foi verificada por meio de pesquisa direta com fornecedores locais, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado regional.

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços com fornecedores locais, considerando os seguintes valores obtidos:

Pacote de papel A4, quantidade 60 pacotes, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 1.254,00, R$ 1.560,00, R$ 1.800,00, R$ 2.100,00 e R$ 2.400,00.

Livro Ata, quantidade 1 unidade, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 10,90, R$ 14,00, R$ 14,50, R$ 15,00 e R$ 21,90.

Perfurador, quantidade 1 unidade, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 98,50, R$ 139,00, R$ 140,00, R$ 165,00 e R$ -.

Papel A4 120g, quantidade 200 folhas, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 40,00, R$ 50,00, R$ 75,60, R$ 2.000,00 e R$ -.

Grampo trilho, quantidade 100 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 30,00, R$ 34,00, R$ 50,00, R$ 1.990,00 e R$ 3.500,00.

Bloco recado, quantidade 12 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 20,40, R$ 27,60, R$ 94,80, R$ 96,00 e R$ 142,80.

Bloco marcadores, quantidade 12 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 51,00, R$ 96,00, R$ 118,80, R$ - e R$ -.

Envelope A4, quantidade 60 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 26,40, R$ 27,00, R$ 36,00, R$ 36,00 e R$ 54,00.

Fita corretiva, quantidade 10 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 26,00, R$ 55,00, R$ 79,00, R$ 80,00 e R$ 95,00.

Marca-texto amarela, quantidade 10 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 9,00, R$ 20,00, R$ 29,00, R$ 30,00 e R$ 39,00.

Marca-texto rosa, quantidade 10 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 9,00, R$ 20,00, R$ 29,00, R$ 30,00 e R$ 39,00.

Marca-texto verde, quantidade 10 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 9,00, R$ 20,00, R$ 29,00, R$ 30,00 e R$ 39,00.

Fita dupla face, quantidade 8 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 40,00, R$ 71,20, R$ 272,00, R$ 319,20 e R$ -.

Fita adesiva, quantidade 5 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 5,50, R$ 11,00, R$ 14,75, R$ 17,50 e R$ -.

Fita crepe, quantidade 2 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 5,00, R$ 12,00, R$ 13,00, R$ 13,00 e R$ 21,80.

Caixa de grampos, quantidade 2 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 4,80, R$ 11,00, R$ 11,80, R$ 13,80 e R$ 20,00.

Caixa de canetas, quantidade 1 unidade, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 36,60, R$ 59,00, R$ 60,00, R$ 92,50 e R$ -.

Cola branca, quantidade 2 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 3,20, R$ 12,00, R$ 19,80, R$ 21,00 e R$ 25,80.

Caixa arquivo, quantidade 15 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 37,50, R$ 52,50, R$ 86,25, R$ 90,00 e R$ 118,50.

Envelopes brancos para ofícios, quantidade 20 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 2,60, R$ 2,80, R$ 4,00, R$ 15,00 e R$ -.

Etiquetas adesivas redondas para fechar envelopes, quantidade 20 unidades, valores totais obtidos na pesquisa com fornecedores locais: R$ 0,40, R$ 2,00, R$ 7,90, R$ 20,00 e R$ -.

A partir da análise dos valores obtidos, verifica-se que os itens possuem ampla oferta no mercado local, com diversidade de fornecedores e preços compatíveis com a realidade regional. A pesquisa direta demonstrou que os materiais são de fácil aquisição, não havendo restrições quanto à competitividade ou fornecimento.

Assim, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade econômica, uma vez que os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado regional, há disponibilidade de fornecedores e o objeto é comum e amplamente comercializado, atendendo às necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS.

Em suma, estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.722,90, considerando como critério de estimativa o menor valor obtido por item na pesquisa direta com fornecedores locais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, demonstrando a viabilidade econômica da contratação, bem como a adequação dos preços estimados às necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

a.3) Viabilidade operacional

A contratação mostra-se operacionalmente viável, uma vez que:

- Não há necessidade de adequações estruturais;
- Não há necessidade de contratação de pessoal adicional;
- A entrega será realizada na sede da Câmara;
- O armazenamento dos materiais será realizado no setor administrativo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é composto por diversos itens distintos, tecnicamente divisíveis e comumente comercializados de forma independente no mercado.

Dessa forma, considerando as características dos itens e visando ampliar a competitividade, promover maior economicidade e permitir a participação de um maior número de fornecedores, recomenda-se o parcelamento da contratação por item, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não há necessidade de capacitação específica de servidor para fiscalização do contrato, tendo em vista que o objeto trata-se de fornecimento de materiais de expediente comuns, de fácil verificação e conferência. A fiscalização poderá ser realizada por servidor designado pela Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade da contratação da solução consistente na **aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Independência/RS, 16 de abril de 2026.

Kimberly V. Pertile

Assinatura Responsável pela Elaboração
Kimberly Victória Pertile/Secretária Administrativa

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA
(X) Aprovado
() Reprovado. Justificar:_____

Assinatura Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão a **aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS**, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

Os materiais e quantitativos foram definidos com base na demanda administrativa da Câmara de Vereadores, conforme especificações constantes na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação/Descrição
1	60	Pacotes	Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta, gramatura 75g, largura 210mm x comprimento 297mm, com 500 folhas
2	1	Unidade	Caderno Livro Ata, 50 folhas numeradas, capa dura, sem margem, cor preta, dimensões aproximadas 200mm x 300mm
3	1	Unidade	Perfurador de metal dois furos, capacidade mínima para 60 folhas, profissional
4	200	Folhas	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297mm
5	100	Unidades	Grampo trilho plástico, capacidade 300 folhas, mínimo 195 mm comprimento
6	12	Blocos	Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas
7	12	Blocos	Bloco de marcadores de página em papel, 45 folhas, dimensões 15mm x 76mm
8	60	Unidades	Envelope Kraft A4 para documentos, dimensões mínimas 22 x 32 cm
9	10	Unidades	Fita corretiva 5mm x 6m
10	10	Unidades	Caneta marca-texto, base d'água, secagem rápida, cor amarela
11	10	Unidades	Caneta marca-texto, base d'água, secagem rápida, cor rosa
12	10	Unidades	Caneta marca-texto, base d'água, secagem rápida, cor verde
13	8	Unidades	Fita adesiva dupla face 24mm x 2m, capacidade até 2kg ou superior
14	5	Unidades	Fita adesiva transparente 12mm x 50m
15	2	Unidades	Fita crepe 18mm x 50m
16	2	Caixas	Caixa de grampos 26/6, aço galvanizado, com 5.000 unidades
17	1	Caixa	Caixa de caneta esferográfica ponta fina 0,8mm preta com 50 unidades
18	2	Unidades	Cola branca, lavável, não tóxica, 110g
19	15	Unidades	Caixa de papelão reciclado para arquivamento, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm
20	20	Unidades	Envelope branco para ofício 22,9 x 11,4 cm
21	20	Unidades	Etiquetas adesivas redondas 10mm para fechamento de envelopes

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será até o recebimento definitivo do objeto, considerando que a aquisição ocorrerá em **entrega única**, não havendo necessidade de formalização de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII, Lei nº 14.133/2021). Os materiais de expediente possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais de expediente para a Câmara de Vereadores de Independência/RS, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pelos servidores e vereadores.

Os materiais solicitados são de uso contínuo e indispensáveis para o funcionamento das rotinas administrativas, tais como elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos, organização de arquivos, registro de reuniões, atendimento ao público, arquivamento de documentos e demais atividades administrativas.

Verificou-se que o estoque atual encontra-se reduzido ou inexistente para diversos itens, o que pode comprometer o

andamento das atividades administrativas e legislativas, causando prejuízos ao funcionamento da Câmara Municipal. Além disso, diversos materiais possuem consumo contínuo, sendo necessária a reposição periódica para evitar a interrupção dos serviços.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a manutenção das atividades administrativas e legislativas, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, organização documental, eficiência administrativa e continuidade dos serviços prestados à população, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e operacionais do órgão.

A contratação contempla o fornecimento de materiais de consumo de escritório, tais como papel A4, livro ata, perfurador, grampos, envelopes, blocos de anotações, canetas marca-texto, fitas adesivas, caixas de arquivo e demais itens necessários ao desenvolvimento das atividades diárias.

Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, em entrega única, garantindo a qualidade dos produtos, adequação às necessidades administrativas e observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O ciclo de vida do objeto compreende:

- Planejamento da contratação, com base na demanda administrativa;
- Pesquisa de preços junto a fornecedores locais;
- Processo de aquisição conforme legislação vigente;
- Fornecimento dos materiais pelo fornecedor vencedor;
- Recebimento, conferência e armazenamento dos materiais;
- Utilização dos materiais nas atividades administrativas da Câmara;
- Consumo gradual até reposição futura, conforme necessidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente necessários ao funcionamento da Câmara de Vereadores, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos definidos.

Requisitos do Objeto

Os materiais deverão:

- Ser novos e sem uso;
- Atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas;
- Possuir qualidade adequada para uso administrativo;
- Ser entregues em embalagem original do fabricante;
- Estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, quando aplicável;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso.

Requisitos da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os materiais conforme especificações;
- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- Substituir materiais com defeito ou fora das especificações;
- Cumprir as condições estabelecidas na contratação.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade, considerando:

Econômica

- Aquisição conforme demanda necessária;
- Redução de desperdício de materiais;
- Melhor planejamento de compras.

Social

- Garantia de condições adequadas de trabalho;
- Melhoria da organização administrativa;
- Continuidade dos serviços públicos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma integral, em entrega única, conforme quantitativos descritos neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues pela empresa vencedora, devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva nota fiscal, sendo conferidos por servidor responsável designado pela Câmara de Vereadores.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

PRAZO

Prazo de entrega de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela adjudicatária, da ordem de compra enviada por e-mail ou outro meio de contato previamente disponibilizado.

LOCAL: Câmara de Vereadores de Independência/RS
Rua Senador Pinheiro, nº 1348, Centro
Independência/RS – CEP: 98915-000

HORÁRIO:
O objeto deverá ser entregue em dias úteis, das **8h às 17h30min**.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações da Contratante:
a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
f) a Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
f) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato.
g) Descarregar e acomodar os materiais em local indicado no momento da realização das entregas.
h) Substituir materiais com defeito ou em desacordo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação, considerando a natureza simples do objeto.

GARANTIA (E/OU VALIDADE)

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável.

Durante o período de garantia, a empresa deverá substituir os produtos defeituosos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus para a Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Em caso de elaboração de contrato, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será especialmente designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
O responsável pela fiscalização do contrato e seu substituto serão designados por meio de Portaria.

DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES (na sede da contratada)

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
O recebimento provisório ocorre no momento da entrega e o recebimento definitivo ocorre em até 10 dias corridos após o recebimento provisório.
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. dar causa à inexecução total do contrato;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa;
III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no inciso II, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
A sanção prevista no inciso III deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Câmara Municipal de Independência/RS, pelo prazo de 3 (três) anos.
A sanção prevista no inciso IV deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso IV, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Câmara Municipal de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção estabelecida no inciso IV deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I. quando aplicada por órgão do Poder Legislativo, será de competência exclusiva do Presidente.
As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Câmara ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara Municipal.
Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

DAS PENALIDADES

A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com a Câmara Municipal poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
Retardarem a execução do pregão;
Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Câmara e;
Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos a CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário, PIX, boleto ou transferência bancária.
O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.
A contar da competência de janeiro de 2024, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para a Câmara Municipal de Independência/RS, inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido, em observância à legislação municipal vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será definida pelo setor competente, conforme legislação vigente.

O critério de julgamento será: **Menor preço por item**

CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:
a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.
d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
e) assinatura do responsável legal da empresa.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para fins de habilitação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Judicial Cível Negativa; comprovante de inscrição estadual, quando aplicável; Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) ou Contrato Social; Alvará de Localização e Funcionamento; e Atestado de Capacidade Técnica, quando solicitado pela Câmara Municipal.

ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Não. Considerando tratar-se de fornecimento de materiais comuns.

VISTORIA

Não.

DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

Não.

LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

Os materiais deverão atender, no que couber, às normas técnicas de qualidade e segurança aplicáveis, especialmente:

- Normas da **ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas**, quando aplicáveis;
- Código de Defesa do Consumidor — Lei nº 8.078/1990;
- Normas de fabricação e qualidade vigentes no território nacional;
- Certificação do **INMETRO**, quando aplicável ao produto;
- Requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, quando aplicáveis.

AMOSTRA

Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada por meio de **pesquisa direta com fornecedores locais**, considerando valores praticados no mercado regional, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Para definição do valor estimado, foi utilizada a **média dos valores totais obtidos por item**, desconsiderando valores não informados.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total de Referência (Média)
1	60	Pacotes	Pacote de papel A4	R$ 1.822,80
2	1	Unidade	Livro Ata	R$ 15,26
3	1	Unidade	Perfurador	R$ 135,63
4	200	Folhas	Papel A4 120g	R$ 541,40

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total de Referência (Média)
5	100	Unidades	Grampeador	R$ 1.120,80
6	12	Blocos	Bloco recado	R$ 76,32
7	12	Blocos	Bloco marcadores	R$ 88,60
8	60	Unidades	Envelope A4	R$ 35,88
9	10	Unidades	Fita corretiva	R$ 67,00
10	10	Unidades	Marca-texto amarela	R$ 25,40
11	10	Unidades	Marca-texto rosa	R$ 25,40
12	10	Unidades	Marca-texto verde	R$ 25,40
13	8	Unidades	Fita dupla face	R$ 175,60
14	5	Unidades	Fita adesiva	R$ 12,19
15	2	Unidades	Fita crepe	R$ 12,96
16	2	Caixas	Caixa de grampos	R$ 12,28
17	1	Caixa	Caixa de canetas	R$ 62,03
18	2	Unidades	Cola branca	R$ 16,36
19	15	Unidades	Caixa arquivo	R$ 76,95
20	20	Unidades	Envelope ofício	R$ 6,10
21	20	Unidades	Etiquetas adesivas	R$ 7,58

Em suma, estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.722,90, considerando como critério de estimativa o menor valor obtido por item na pesquisa direta com fornecedores locais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, demonstrando a viabilidade econômica da contratação, bem como a adequação dos preços estimados às necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram obtidos mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores locais, representando valores compatíveis com os praticados na região.

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram por mim obtidos e rubricados, são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Kimberly V. Pertile
Kimberly Victória Pertile – Matrícula 2939
Setor Administrativo, 20/04/2026

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.
Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidas encontram-se alocados no orçamento da Câmara Municipal e serão custeados com recursos provenientes do duodécimo do Poder Legislativo Municipal.
008 2001 3390 30 00 00 000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - MATERIAL DE CONSUMO)

DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Independência/RS, 20 de abril de 2026.

Kimberly V. Pertile
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Kimberly Victória Pertile/Secretária Administrativa

(X) Defiro
() Indefiro. Motivar:_____

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/04/2026

Hora: 11:16:12

Data 20/04/2026

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
8	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 00 000	0,00	24.568,51

Total geral disponível **R$ 24.568,51**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
SECRETÁRIO(A)	() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: lei 14.133/21 Kimberly V. Pertile ASSINATURA	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) ASSINATURA

PEDIDO DE COMPRA: 000010/2026
EMISSÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KIMBERLY VICTORIA PERTILE

OBJETIVO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS, conforme especificações e quantidades abaixo: 60 pacotes de papel A4, alcalino, extra branco, 75g, com 500 folhas 01 unidade de Caderno Livro Ata, 50 folhas numeradas, capa dura 01 unidade de perfurador de metal, dois furos, capacidade mínima para 60 folhas 200 unidades de papel sulfite A4, 120g, branco 100 unidades de grampo trilho plástico, capacidade mínima 300 folhas 12 blocos de recado autoadesivo 38x50 mm 12 blocos de marcadores de página 15 mm x 76 mm 60 unidades de envelopes A4 kraft 10 unidades de fita corretiva 5mm x 6m 10 unidades de caneta marca-texto cor amarela 10 unidades de caneta marca-texto cor rosa 10 unidades de caneta marca-texto cor verde 8 unidades de fita adesiva dupla face 24mm x 2m 5 unidades de fita adesiva transparente 12mm x 50m 2 unidades de fita crepe 18mm x 50m 2 caixas de grampos 26/6 com 5.000 unidades 1 caixa de caneta esferográfica preta ponta fina 0,8mm com 50 unidades 2 unidades de cola branca 110g 15 unidades de caixas de papelão para arquivamento de documentos 20 unidades de envelopes brancos para ofício 20 unidades de etiquetas adesivas redondas para fechamento de envelopes

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS. Tais materiais são utilizados rotineiramente pelos servidores no desenvolvimento das atividades internas, elaboração de documentos oficiais, arquivamento, organização de processos, tramitação administrativa e atendimento ao público. A aquisição visa manter o abastecimento adequado de materiais de consumo, evitando a interrupção das atividades administrativas e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Destaca-se que os itens solicitados são de uso contínuo e apresentam consumo regular, sendo necessários para o desempenho eficiente das rotinas administrativas. Além disso, a aquisição dos materiais contribuirá para a organização documental, melhor controle de processos, maior eficiência no trabalho dos servidores e melhor atendimento ao público, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores, garantindo a continuidade dos serviços e a adequada prestação das atividades institucionais.

OBJETO DA CONTRATACAO

Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando garantir o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa Legislativa.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATACAO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais de expediente utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Os materiais são essenciais para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos oficiais, arquivamento de processos, atendimento ao público e suporte às atividades parlamentares. A ausência desses itens comprometeria o funcionamento regular das atividades institucionais, causando prejuízos à prestação do serviço público. Além disso, a aquisição visa manter o adequado planejamento e organização do consumo, evitando compras emergenciais e garantindo maior economicidade à Câmara Municipal.

OBJETIVOS DA CONTRATACAO

A presente contratação tem como objetivos: Garantir o fornecimento contínuo de materiais de expediente necessários às atividades administrativas e legislativas; Assegurar o funcionamento regular da Câmara Municipal; Atender às demandas administrativas dos setores da Câmara Municipal; Promover eficiência na execução das atividades administrativas; Evitar interrupções das atividades por falta de materiais essenciais; Assegurar economicidade por meio de aquisição planejada.

JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

As quantidades previstas foram estimadas com base no consumo médio da Câmara Municipal de Vereadores de

Independência/RS, considerando o histórico de utilização dos materiais, a demanda administrativa e a necessidade de reposição ao longo do período de 12 (doze) meses. Foram considerados também: Número de servidores e vereadores; Volume de documentos produzidos; Necessidade de arquivamento e organização documental; Consumo médio mensal dos materiais; Prevenção de aquisições emergenciais. Dessa forma, as quantidades foram definidas de maneira a atender adequadamente as necessidades administrativas da Câmara Municipal, sem gerar excessos ou desperdícios.

PRAZOS

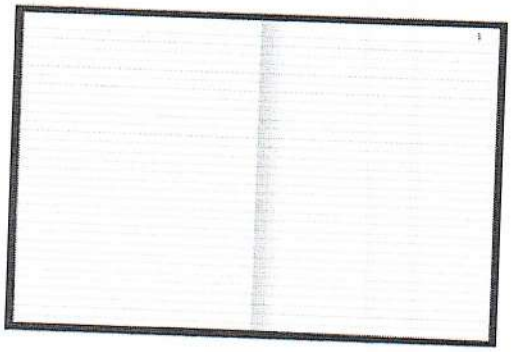
O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra pelo fornecedor. Local de Entrega: Câmara de Vereadores de Independência/RS. Rua Senador Pinheiro, nº 1348, Centro — Independência/RS. CEP: 98915-000 Horário de Entrega: Em dias úteis, das 8h às 17h30min.

NOGARA MASTER UTILIDADES ERELI - 8117
42.538.295/0001-02 — **Total do fornecedor: 154,80**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	0,00	0,00	1,00	22121 - Livro Atas 50fls	UN	14,00	14,00

Descrição adicional:
Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm.

Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado:



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

					Relac:			
0000/004	0,00	0,00	200,00	1886 - PAPEL SULFITE		UN	0,20	40,00

Descrição adicional:
Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

					Relac:			
0000/006	0,00	0,00	12,00	27204 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO		BL	1,70	20,40

Descrição adicional:
Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas.

Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado:



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

			Relac:			
0000/007	0,00 0,00	12,00	27205 - BLOCO DE MARCADORES DE PÁGINA	BL	4,25	51,00

Descrição adicional:
Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm.

Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado:



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

			Relac:			
0000/008	0,00 0,00	60,00	27206 - ENVELOPES A4	UN	0,44	26,40

Descrição adicional:
Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

			Relac:			
0000/020	0,00 0,00	20,00	4692 - ENVELOPES OFICIO BRANCO 114X229MM	UN	0,13	2,60

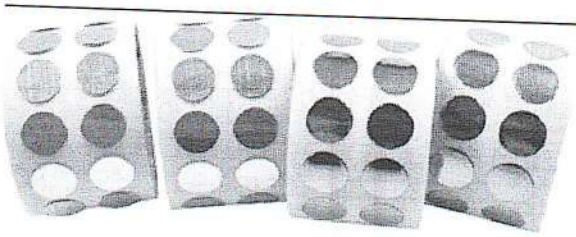
Descrição adicional:
Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

			Relac:			
0000/021	0,00 0,00	20,00	27207 - ETIQUETAS ADESIVAS REDONDAS	UN	0,02	0,40

Descrição adicional:
Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes.

Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas:



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

LEANDRO STRINGARI ME - 5783
21.681.063/0001-20 — **Total do fornecedor 1.568,10**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	60,00	22147 - Folha de Ofício Pacote com 500folhas	PAC	20,90	1.254,00

Descrição adicional:
Pacote de folha de oficio A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

0000/003	0,00	0,00	1,00	466 - PERFURADOR DE METAL, GRANDE P/60 FLS	UN	98,50	98,50

Descrição adicional:
Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto.

Figura ilustrativa do perfurador desejado:



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

0000/005	0,00	0,00	100,00	2234 - GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UN	0,30	30,00

Descrição adicional:
Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento.

Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado:



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/009 0,00 0,00 10,00 Relac: 21134 - FITA CORRETIVA UN 2,60 26,00

Descrição adicional:
Fita corretiva 5mmx6m.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/010 0,00 0,00 10,00 Relac: 9710 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA UN 0,90 9,00

Descrição adicional:
Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/011 0,00 0,00 10,00 Relac: 20058 - CANETA MARCA TEXTO ROSA UN 0,90 9,00

Descrição adicional:
Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

000/012 0,00 0,00 10,00 Relac: 446 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE UN 0,90 9,00

Descrição adicional:
Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/013 0,00 0,00 8,00 Relac: 13386 - FITA ADESIVA DUPLA FACE UN 5,00 40,00

Descrição adicional:
Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/014 0,00 0,00 5,00 Relac: 457 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 12MM X 50M UN 1,10 5,50

Descrição adicional:
Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/015 0,00 0,00 2,00 3666 - FITA CREPE UN 2,50 5,00
Relac:

Descrição adicional:
Fita crepe 18 mm x 50 m.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/016 0,00 0,00 2,00 22106 - Grampos para Grampeador CX 2,40 4,80
Relac:

Descrição adicional:
Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/017 0,00 0,00 1,00 25335 - CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA CX 36,60 36,60
Relac:

Descrição adicional:
Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/018 0,00 0,00 2,00 24674 - COLA ESCOLAR BRANCA 110GR UN 1,60 3,20
Relac:

Descrição adicional:
Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

0000/019 0,00 0,00 15,00 13549 - CAIXA ARQUIVO MORTO UN 2,50 37,50
Relac:

Descrição adicional:
Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos.

Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas:



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo		

Relac:

Total geral itens **R$ 1.722,90**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
8	2001	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.722,90

Total geral dotações **R$ 1.722,90**

CÂMARA DE VEREADORES

Kimberly V. Pertile
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 20 de Abril de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: LEANDRO STRINGARI ME
CNPJ: 21.681.063/0001-20
Data: 24/03/2026
Orçamento válido até a data: 24/04/2026
Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Carimbo e assinatura

LEANDRO STRINGARI: 21681063000120

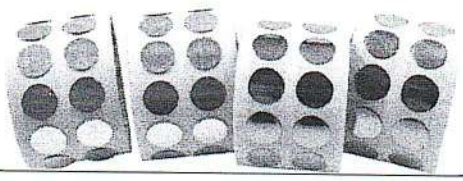
Assinado de forma digital por LEANDRO STRINGARI:21681063000120
Dados: 2026.03.24 14:58:48 -03'00'

Critério de julgamento: menor valor por item.
Forma de entrega: fornecimento deverá ocorrer em entrega única (integral).

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	60 pacotes	Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.	20,90	1.254,00
2.	1 unidade	Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado: 	14,50	14,50
3.	1 unidade	Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado: 	98,50	98,50
4.	200 unidades	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.	0,25	50,00

5.	100 unidades	Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado: 	0,30	30,00
6.	12 blocos	Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas. Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado: 	2,30	27,60
7.	12 blocos	Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm. Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado: 	8,00	96,00
8.	60 unidades	Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.	0,50	30,00
9.	10 unidades	Fita corretiva 5mmx6m.	2,60	26,00
10.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela.	0,90	9,00
11.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa.	0,90	9,00
12.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde.	0,90	9,00
13.	8 unidades	Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.	5,00	40,00
14.	5 unidades	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.	1,10	5,50

EMPATE JOVA 2ºPOSTA - 0,45

15.	2 unidades	Fita crepe 18 mm x 50 m.	2,50	5,00
16.	2 caixas	Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	2,40	4,80
17.	1 caixa	Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.	36,60	36,60
18.	2 unidades	Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.	1,60	3,20
19.	15 unidades	Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas: 	2,50	37,50
20.	20 unidades	Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).	0,15	3,00
21.	20 unidades	Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes. Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas: 	1,00	20,00

-NPATE
boa Proposta: 0,14

terça-feira

Obrigada 15:08 ✓✓

Hoje

Bom dia,

Sua proposta empatou com a de outro fornecedor nos seguintes itens:

- Envelope A4 para documentos (R$ 0,50)
- Envelope branco para ofício 22,9 x 11,4 cm (R$ 0,15)

Assim, em conformidade com o art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e com o objetivo de realizar o desempate, solicitamos, se possível, o envio de uma nova proposta com valores mais econômicos para os itens mencionados.

Ficamos no aguardo de seu retorno. 09:18 ✓✓

Boa Tarde;

Acha que consegue mandar ainda hoje? Para a gente dar andamento na dispensa de licitação 13:58 ✓✓

Olá 14:15



Proposta Final.pdf
3 páginas · PDF · 3 MB

14:15

Boa tarde 14:15

tudo bem? 14:15

Segue em anexo, 14:15

Digite uma mensagem

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: LEANDRO STRINGARI ME
CNPJ: 21.681.063/0001-20
Data: 24/03/2026
Orçamento válido até a data: 24/04/2026
Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Carimbo e assinatura

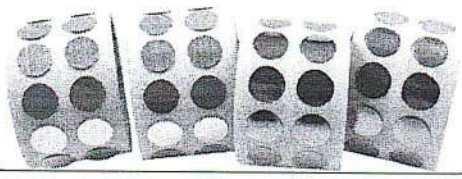
LEANDRO STRINGARI:21681063000120

Assinado de forma digital por LEANDRO STRINGARI:21681063000120
Dados: 2026.03.27 14:14:54 -03'00'

Critério de julgamento: menor valor por item.
Forma de entrega: fornecimento deverá ocorrer em entrega única (integral).

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	60 pacotes	Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.	20,90	1.254,00
2.	1 unidade	Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado: 	14,50	14,50
3.	1 unidade	Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado: 	98,50	98,50
4.	200 unidades	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.	0,25	50,00

5.	100 unidades	Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado: 	0,30	30,00
6.	12 blocos	Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas. Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado: 	2,30	27,60
7.	12 blocos	Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm. Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado: 	8,00	96,00
8.	60 unidades	Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.	0,45	27,00
9.	10 unidades	Fita corretiva 5mmx6m.	2,60	26,00
10.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela.	0,90	9,00
11.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa.	0,90	9,00
12.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde.	0,90	9,00
13.	8 unidades	Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.	5,00	40,00
14.	5 unidades	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.	1,10	5,50

15.	2 unidades	Fita crepe 18 mm x 50 m.	2,50	5,00
16.	2 caixas	Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	2,40	4,80
17.	1 caixa	Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.	36,60	36,60
18.	2 unidades	Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.	1,60	3,20
19.	15 unidades	Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas: 	2,50	37,50
20.	20 unidades	Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).	0,14	2,80
21.	20 unidades	Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes. Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas: 	1,00	20,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

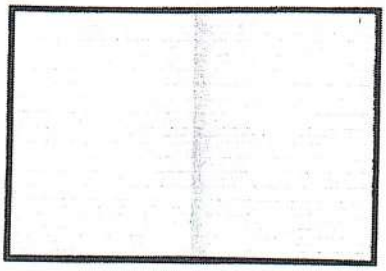
PESQUISA DE PREÇOS

Carimbo e assinatura

42.538.295/0001-02
NOGARINA MASTER UTILIDADES EIRELI
CEP 98915-000

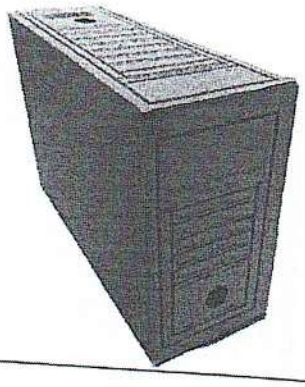
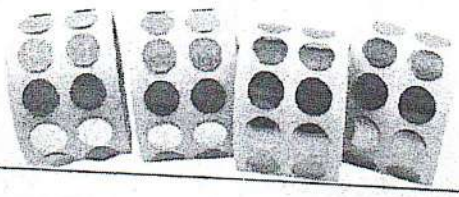
Fornecedor: Negarra Master Utilidades LTDA
CNPJ: 42538295000102
Data: 26/03/2026
Orçamento válido até a data: 26/04/2026
Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Critério de julgamento: menor valor por item.
Forma de entrega: fornecimento deverá ocorrer em entrega única (integral).

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	60 pacotes	Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.	35,00	2.100,00
2.	1 unidade	Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado: 	14,00	14,00
3.	1 unidade	Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado: 	139,00	139,00
4.	200 unidades	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.	00,20	40,00

5.	100 unidades	Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado: 	0,34	34,00
6.	12 blocos	Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas. Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado: 	1,70	20,40
7.	12 blocos	Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm. Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado: 	4,25	51,00
8.	60 unidades	Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.	0,50	30.00
9.	10 unidades	Fita corretiva 5mmx6m.	5,50	55,00
10.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela.	2,00	20.00
11.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa.	2,00	20,00
12.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde.	2,00	20,00
13.	8 unidades	Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.	34.00	272,00
14.	5 unidades	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.	2,20	11,00

EMPATE
boa proposta: 0,44 Total 26,40

15.	2 unidades	Fita crepe 18 mm x 50 m.	6,50	13,00
16.	2 caixas	Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	5,50	11,00
17.	1 caixa	Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.	59,00	59,00
18.	2 unidades	Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.	10,50	21,00
19.	15 unidades	Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas: 	3,50	52,50
20.	20 unidades	Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).	0,15	3,00
21.	20 unidades	Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes. Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas: 	0,02	0,40

EMPATE
Nova proposta: 0,13 Total 2,60

Armazém Variedades

Etiquetar conversa

Ontem

Bom dia,

Sua proposta empatou com a de outro fornecedor nos seguintes itens:

- Envelope A4 para documentos (R$ 0,50)
- Envelope branco para ofício 22,9 x 11,4 cm (R$ 0,15)

Assim, em conformidade com o art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e com o objetivo de realizar o desempate, solicitamos, se possível, o envio de uma nova proposta com valores mais econômicos para os itens mencionados.

Ficamos no aguardo de seu retorno.

09:18

Boa Tarde;

Acha que consegue mandar ainda hoje? Para a gente dar andamento na dispensa de licitação 13:58

Simm 14:01

Posso te mandar os valor por aquiV 14:01

? 14:01

Ou tem q fazer o papel 14:01

Claro, pode enviar 14:01

0,44 envelope A4 para documentos
0,13 Envelope branco para ofício 14:03

Anotado! 14:03

Assim que estiver os preços do outro fornecedor, lhe mando mensagem 14:04

Tá bem 14:04

Digite uma mensagem

Pesquisar

POR
PTB2

14:15
27/03/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS Desistência.

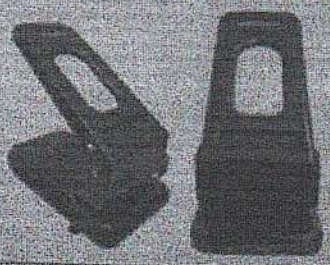
Carimbo e assinatura

92.332.246/0001-89
ALERCIO J CHRIST E CIA LTDA
(55) 3535-3222
Av. Uruguai, Nº 670 | Três de Maio - RS

Fábio R. Christ

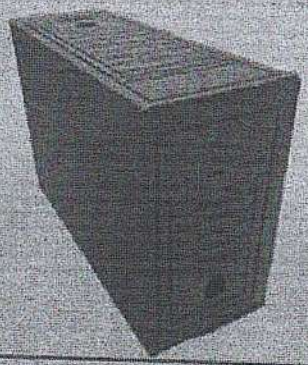
Fornecedor:
CNPJ:
Data: 24/03/26
Orçamento válido até a data: —
Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Critério de julgamento: menor valor por item.
Forma de entrega: fornecimento deverá ocorrer em entrega única (integral).

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	60 pacotes	Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.	MEGA PAPER	26,00 1.560,00
2.	1 unidade	Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado: 	JANDAIA 50 FL	10,90
3.	1 unidade	Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado: 	—	—
4.	200 unidades	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.	—	—

Desistência / por venda somente 1 item

5.	100 unidades	Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado: 	CARBIUM pct c/50	19,90 1.990,00
6.	12 blocos	Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas. Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado: 	JOCAR c/4 CORES	7,90 94,80
7.	12 blocos	Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm. Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado: 	JOCAR	9,90 118,80
8.	60 unidades	Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.	22X32 FORONI	0,60 UN 36,00
9.	10 unidades	Fita corretiva 5mmx6m.	ACRILEX	9,50 95,00
10.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela.	JOCAR	2,90 29,00
11.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa.	JOCAR	2,90 29,00
12.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde.	JOCA	2,90 29,00
13.	8 unidades	Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.	TRODATOOLS	8,90 71,2
14.	5 unidades	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.	TECTAPE	2,95 14,75

15.	2 unidades	Fita crepe 18 mm x 50 m.	TECTAPE	6,50 13,00
16.	2 caixas	Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	JOCAR	5,90 11,80
17.	1 caixa	Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.	BIC	60,00
18.	2 unidades	Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.	TENAZ	9,90 19,80
19.	15 unidades	Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas: 	FRANIA	5,75 86,25
20.	20 unidades	Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).	16X22 FORONI	0,75 15,00
21.	20 unidades	Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes. Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas: 	PIMACO C/150	7,90

Lojão Econômico Três De Maio
Conta comercial

Etiquetar conversa

1,10 mais ou menos 13:33

Hoje

A gente precisaria de um cabo de 1,6m mesmo 13:36

Boa Tarde 14:36

Retornando sobre a pesquisa de preço sobre os materiais de expediente 14:36

Lojão Econômico Três De Maio
Foto

Segue a relação dos itens que sua empresa venceu por apresentar o menor preço, conforme numeração dos itens:

Item 2 – Um Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. 14:37

Os outros itens da pesquisa de preço, outro fornecedor forneceu preço menor 14:37

Vou iniciar o processo de dispensa para os itens acima relacionados e, assim que a dispensa for finalizada, aviso para vocês, aí nos buscamos o Caderno Livro Ata 14:37

Tá bom 14:38

Vocês tem como me mandar o contrato social ou Certificado MEI (se a empresa for MEI) e o alvará de localização? 14:39

Você
Vocês tem como me mandar o contrato social ou Certificado MEI (se a empresa for MEI) e o alvará de localização?

Vocês vão querer nota eletrônica? 14:42

0:30 14:43

Só coloca por escrito que desistem do processo de dispensa que pego de outro forncedor 14:47

Desistência do processo 14:48

Digite uma mensagem

Pesquisar

POR PTB2 14:51 27/03/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

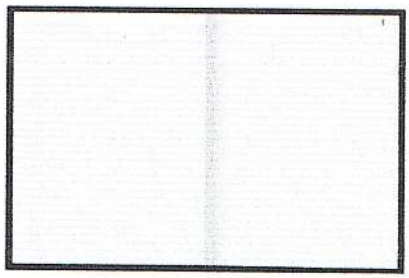
PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: Loja Madrisi
CNPJ: 14.841.600/0001-97
Data: 26/03/26
Orçamento válido até a data:
Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

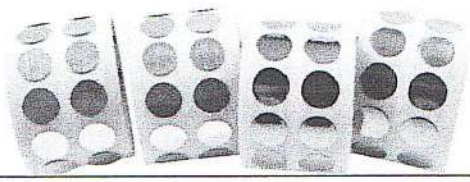
Carimbo e assinatura

LOJA MADRISI
CNPJ: 14.841.600/0001-97
INDEPENDÊNCIA-RS

Critério de julgamento: menor valor por item.
Forma de entrega: fornecimento deverá ocorrer em entrega única (integral).

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	60 pacotes	Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.	30,00	
2.	1 unidade	Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado: 	15,00	
3.	1 unidade	Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado: 	165,00	
4.	200 unidades	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.	10,00	

5.	100 unidades	Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado: 	37.00	
6.	12 blocos	Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas. Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado: 	8.00	
7.	12 blocos	Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm. Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado: 	—	
8.	60 unidades	Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.	0,90	
9.	10 unidades	Fita corretiva 5mmx6m.	8.00	
10.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela.	3.00	
11.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa.	3.00	
12.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde.	3,00	
13.	8 unidades	Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.	—	
14.	5 unidades	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.	—	

15.	2 unidades	Fita crepe 18 mm x 50 m.	6.00	
16.	2 caixas	Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	10.00	
17.	1 caixa	Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.	/	
18.	2 unidades	Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.	6.00	
19.	15 unidades	Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas: 	6.00	
20.	20 unidades	Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).	/	
21.	20 unidades	Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes. Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas: 	/	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

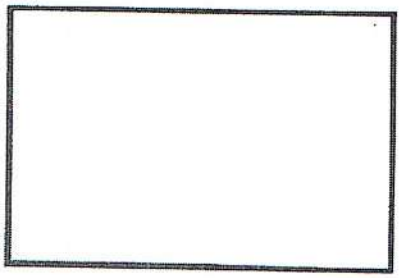
PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: Bella Presentes e Utilidades ltda
CNPJ: 18.012.618.0001-37
Data: 24/03/2026
Orçamento válido até a data: 30 dias
Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

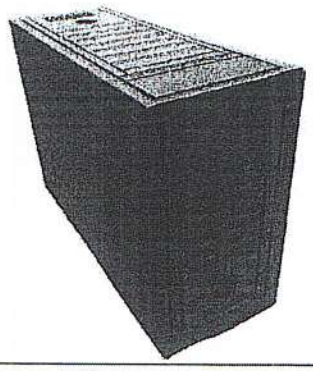
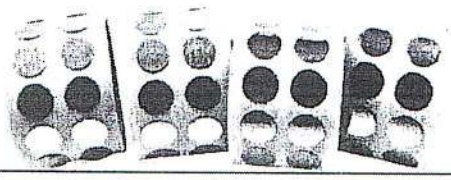
Carimbo e assinatura

Bella Presentes
Bella Presentes e Utilidades Ltda.
CNPJ: 18.012.618/0001-37
Fone: (55) 3539-1168

Critério de julgamento: menor valor por item.
Forma de entrega: fornecimento deverá ocorrer em entrega única (integral).

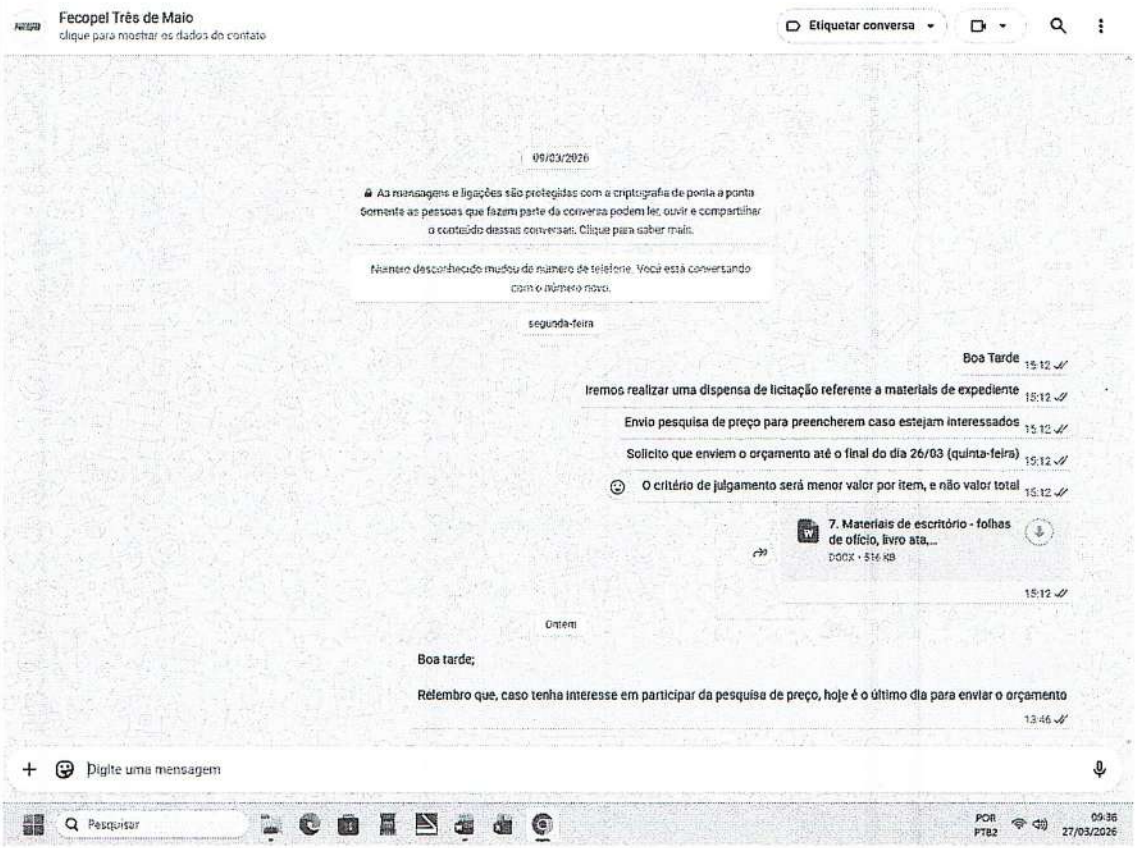
Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.	60 pacotes	Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas. Jugo paper.	40.00	2400,00
2.	1 unidade	Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado: 	21,90	21,90
3.	1 unidade	Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado: 	140.00	140.00
4.	200 unidades	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm. Pacote c/ 150 una	18.90	75.60

5.	100 unidades	Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado: 	0.50	50.00
6.	12 blocos	Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas. Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado: 	11.90	142.80
7.	12 blocos	Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm. Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado: 		
8.	60 unidades	Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.	0.60	36.00
9.	10 unidades	Fita corretiva 5mmx6m.	7.90	79.00
10.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela.	3.90	39.00
11.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa.	3.90	39.00
12.	10 unidades	Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde.	3.90	39.00
13.	8 unidades	Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.	39.90	319.20
14.	5 unidades	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.	3.50	17.50

15.	2 unidades	Fita crepe 18 mm x 50 m.	10.90	21.80
16.	2 caixas	Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	6.90	13.80
17.	1 caixa	Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades. Bic	92.50	92.50
18.	2 unidades	Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.	12.90	25.80
19.	15 unidades	Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas: 	7.90	118.50
20.	20 unidades	Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).	0.20	4.00
21.	20 unidades	Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes. 13mm Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas: 	0.10	2.00

Total: 3677.40.

Fornecedor que não enviou a proposta de pesquisa de preço até a data solicitada:



LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 5 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

< Voltar

Ir Ações

Texto da linha contem folha

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	FOLHA DE OFICIO	30.00	UN	33.50	1.005,00

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 19 / 2025 /

Propostas Vencedoras

< Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contem Livro ata

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	129	LIVRO ATA 50 FOLHAS	15	UN	9.66	144.90	AB 960 351 Ltda	AB 960 351/0001-70	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 6 / 2025 /

Propostas Vencedoras

< Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contem 384

Texto da linha contem perfurador

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	384	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 60 FOLHAS, COM DEPOSITO, COM MEDIDOR	6	UN	83.78	502.68	AB 960 351 LTDA	AB 960 351/0001-70	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 52 / 2025 /

Propostas Vencedoras

< Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contem 49

Texto da linha contem sulfite

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	49	PAPEL SULFITE 120G A4 cpor set criativo, 120g, 7 cores, 24 folhas	10	PAC	6.62	66.20	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.210.852/0002-61	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 40019 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

< Voltar

Ir Ações

Texto da linha contem 38

Texto da linha contem grampo trilho

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	38	GRAMPO TRILHO C/50 PLASTICO (Grampo Trilho Plastico, dimensões 185mm x 7mm x 50mm, pacote com 50 unidades)	5.00	pac	12.50	62.50	METTA PAPELARIA MATERIAIS ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	02.850.080/0001-56

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Presencial 5 / 2026 /

Propostas Vencedoras

Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contém 12

Texto da linha contém recado

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	12	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38MM X 50MM Pacotes com 4 un dades e cores sortidas em cada pacote	100	PAC	11,20	1.344,00	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	44.639.579/0001-62	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 161 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contém marcadores

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	12	MARCADORES DE PÁGINA ADESIVO(a) marcadores removíveis para anotações(b) adesivo(c) prático, sem resíduos de adesivo, d) cores variadas por embalagem(e) medidas: 76 mm x 15 mm(f) conteúdo: 180 fl	100	UN	3,43	343,00	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	24.708.612/0001-99	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 4 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Texto da linha contém 'envelope'

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	26	Envelope A4 22x32	500,00	un	0,588	294,00	MARISA IRMÃO ORSOLIN MORGAN LTDA	01.396.879/0001-20

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 1 / 2026 /

Propostas Vencedoras

Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contém 'fita corretiva'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	42	FITA CORRETIVA MM/MM	60	UN	2,52	154,80	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	49.232.278/0001-64	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 47 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Texto da linha contém 'caneta marca texto'

Lote

1 - 3 de 3

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	209	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	5,00	un	2,00	10,00	54.464.915 MARIA DE FATIMA BECK	54.464.915/0001-87
ITEM	210	CANETA MARCA TEXTO ROSA	5,00	un	2,00	10,00	54.464.915 MARIA DE FATIMA BECK	54.464.915/0001-87
ITEM	211	CANETA MARCA TEXTO VERDE	5,00	un	2,00	10,00	54.464.915 MARIA DE FATIMA BECK	54.464.915/0001-87

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 20 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Texto da linha contém 'dupla'

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	28	FITA DUPLA FACE BRANCA ADESIVA DE PAPEL 24MM	50,00	un	17,60	880,00	48.960.391 LTDA	48.960.391/0001-70

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 9 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Texto da linha contém 'durex'

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratada	CPF/CNPJ
ITEM	5	FITA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M	10.00	un	3.10	31.00	BARBOSA SUPERMERCADO, BEBIDAS E CONSTRUCAO LTDA	17.922.163/0001-34

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 2 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contém 'crepe'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	92	FITA CREPE ADESIVA 16MM X 50M. EM ROLO	2471	UN	3.0169	7.459.70	SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.284.126/0001-00	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 10 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contém '92'

Texto da linha contém 'grampos'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	92	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/06 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M². CAIXA COM 5000 GRAMPOS SEM REBARBA E SEM SOBRAS DE COLA.	2112	CX	2.46	5.174.40	Papiro Comercio de Papelo Ltda	39.473.179/0001-30	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 10 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Texto da linha contém '9'

Texto da linha contém 'caneta'

Lote

1 - 2 de 2

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	9	Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal, que assegura o conforto na escrita e transparente p/ visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2km, escrita macia, ponta fina de 0,8mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade c/ padrão ISO, bola de Tungstênio, contém 50unid por cx.	1.00	cx	60.00	60.00

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 12 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Texto da linha contém '20'

Texto da linha contém 'cola'

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	20	Cola branca lavável, não tóxica, 110g	4.00	un	3.00	12.00

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 8 / 2025 /

Propostas Vencedoras

< Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contem 'arquivo'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	8	ARQUIVO MORTO - CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO - CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 35X13X40CM	405	UN	3,43	1.069,20	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.232.778/0001-64	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Presencial 2 / 2026 /

Propostas Vencedoras

< Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contem 'carta'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
LOTE	5	ENVELOPES CARTA 11X22CM COM TIMBRE OFICIAL DO MUNICÍPIO (401) UND	-	-	-	470,00	-	-	-
ITEM	5	ENVELOPES CARTA 11X22CM COM TIMBRE OFICIAL DO MUNICÍPIO (401)	500	UN	0,94	470,00	GRAFICA IHZ LTDA	26.765.011/0001-04	Adjudicado

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 2 / 2025 /

Propostas Vencedoras

< Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

Ir Ações

Texto da linha contem '44'

Texto da linha contém 'etiqueta'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	44	ETIQUETA AUTO ADESIVA 25,4MM X 101,6MM (CARTA)	15	PAC	34,00	510,00	DARDS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO	03.696.168/0001-42	Adjudicado

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Posição Data: 30/03/2026

Despesa	Descrição	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Saldo Atualizado	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
Unidade Orçamentária: 101 CAMARA DE VEREADORES										
Projeto: 01.01 01 122 0001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO										
3390 30 00 00 000 - (8)	Material De Consumo	1500(0000)	000.00	R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.000,00	R$ 2.857,00	R$ 124,49	R$ 25.018,51
Total Projeto: 2001				**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 28.000,00**	**R$ 2.857,00**	R$ 124,49	**R$ 25.018,51**
Total Unidade Orçamentária: 101				**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 28.000,00**	**R$ 2.857,00**	R$ 124,49	**R$ 25.018,51**
Total Órgão: 1				**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 28.000,00**	**R$ 2.857,00**	**R$ 124,49**	**R$ 25.018,51**

Resumo da movimentação

Orçado	**28.000,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**0,00**
Empenhado	**2.857,00**	**Bloqueio**	**124,49**	**Saldo**	**25.018,51**

PARECER JURÍDICO Nº 12, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente conforme relação anexa sendo a contratação pelo menor preço por item.
Modalidade: Dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 1.722,90.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise jurídica apresentada pela Câmara de Vereadores de Independência/RS, que visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente conforme relação anexa sendo a contratação pelo menor preço por item, no valor total estimado de R$ 1.722,90, conforme detalhado em orçamentos, documentos e estudo técnico preliminar acostados aos autos.

A modalidade escolhida para a contratação é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total de contratação inferior ao limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, as contratações públicas devem ser realizadas mediante processo licitatório, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a dispensa da licitação para contratações de bens e serviços com valor inferior a R$ 50.000,00. No entanto, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou esse limite para R$ 65.492,11, valor que pode ser adotado pelos entes federativos como parâmetro, nos termos da legislação vigente.

No caso em análise, o valor total estimado de R$ 1.722,90 encontra-se muito abaixo desses limites, o que justifica plenamente a adoção da contratação direta por dispensa de licitação.

Verifica-se que foram devidamente juntados aos autos os documentos exigidos pela legislação vigente para a instrução da contratação direta, demonstrando a legalidade, a economicidade e a viabilidade da aquisição pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no valor estimado e na documentação apresentada.

Recomenda-se o prosseguimento do feito, desde que observadas as formalidades exigidas na Lei de Licitações e nos regulamentos internos da Câmara.

Independência/RS, 08 de abril de 2026.

Ricardo André Rockenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 92.039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.681.063/0001-20 **MATRIZ**		**15/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO STRINGARI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARNOLDO SCHNEIDER	**623**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.920-000	**CENTRO**	**HORIZONTINA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LSNOROESTE@OUTLOOK.COM	**(55) 9642-5664/ (55) 9627-2066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **14:44:22** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO STRINGARI
CNPJ: 21.681.063/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:16 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2026.
Código de controle da certidão: **9ECF.87C8.4E31.60F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LEANDRO STRINGARI ME**

CNPJ base: **21.681.063/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39866677**
Autenticação: **50313868**

Município de
Horizontina
Rio Grande do Sul - Brasil

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1411/2026

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	**197440 - LEANDRO STRINGARI**		
CNPJ/CPF:	21.681.063/0001-20		
Endereço:	Rua ARNOLDO SCHNEIDER, 623		
Complemento:	SALA02		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Horizontina - RS

FINALIDADE

Comprovação

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/03/2026	**30 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **LEANDRO STRINGARI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Horizontina - RS, 27 de março de 2026

Para consultar a autenticidade da Certidão, utilize numero e ano, acessando o link https://horizontina.atende.net/ clicando na opção consulta de autenticidade da certidão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO STRINGARI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.681.063/0001-20
Certidão nº: 34181296/2026
Expedição: 27/03/2026, às 15:17:13
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO STRINGARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.681.063/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.681.063/0001-20

Razão Social: LEANDRO STRINGARI

Endereço: RUA ARNOLDO SCHNEIDER 623 SALA 01 / CENTRO / HORIZONTINA / RS / 98920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031209262240856000

Informação obtida em 27/03/2026 15:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LEANDRO STRINGARI ME, CNPJ 21681063000120, Endereço - HORIZONTINA RS.

27 de março de 2026, às 15:23:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a05656362409679e509e144607dedb19**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/03/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	062/0039450		
CNPJ	21.681.063/0001-20		
Razão Social	LEANDRO STRINGARI ME		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	RUA ARNOLDO SCHNEIDER		
Número	623	**Complemento**	SALA 02
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	HORIZONTINA	**U.F.**	RS
CEP	98920-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Principal	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundario	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	15/01/2015		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização e Funcionamento

Alvará Número: 192017

Processo: 167608

Inscrição Municipal: 20106001-0

Nome ou Razão Social: LEANDRO STRINGARI

Endereço: RUA BALDUINO SCHNEIDER 638 SALA 02

Ramo de Atividades: COMERCIO VAREJ. ART. PAPELARIA MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO DE BRINQUEDOS ART. RECREATIVOS ESPORTIVOS, EQUIP. ESCRITORIO, MOVEIS, COM. ESPECIALIZADO DE EQUIP. SUPRIM. DE INFORMATICA

CNPJ: 21.681.063/0001-20

CGC/TE/RG:

Data Abertura: 15/01/2015

Obs.: Validade: Enquanto satisfazerem as exigencias cadastrais.

Emissão: 19 de Janeiro de 2017

Juliana Horbach
CPF: 012.008.230-60
Sec. Mun. da Fazenda

Antônio O. Kajús
CPF: 132.474.419-72
Prefeito Municipal

OBS.: AFIXE EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LEANDRO STRINGARI ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062/0039450
CNPJ: 21.681.063/0001-20



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

Receita Estadual RS

Governo do Estado
Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LEANDRO STRINGARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): ALBERTO STRINGARI

(mãe): ANGELINA LUIZA LORO STRINGARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/12/1979	1057033829	SSP	RS	977.750.960-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA JOSÉ DE ANCHIETA — NÚMERO: 206

COMPLEMENTO — BAIRRO / DISTRITO: VILA BECKER — CEP: 98920000

MUNICÍPIO: HORIZONTINA — UF: RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO STRINGARI

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOSÉ DE ANCHIETA — NÚMERO: 206

COMPLEMENTO — BAIRRO / DISTRITO: VILA BECKER — CEP: 98920000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HORIZONTINA	RS	BRASIL	henrique@escritoriodiario.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal
4761003

Atividades secundárias
4742300
4763601
4744003
4789005

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
06/01/2015				1 - SIM [] 2 - NÃO []

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leandro Stringari

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/01/2015	Leandro Stringari

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB Nº: 43109123633
Protocolo: 15/017729-1, DE 09/01/2015
LEANDRO STRINGARI
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS — JUCERGS

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500321886

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310912363-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LEANDRO STRINGARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALBERTO STRINGARI
(mãe): ANGELINA LUIZA LORO STRINGARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/12/1979	1057033829	SSP	RS	977.750.960-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSÉ DE ANCHIETA	206

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA BECKER	98920000

MUNICÍPIO	UF
HORIZONTINA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO STRINGARI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BALDUINO SCHNEIDER	638

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA: 02;	CENTRO	98920000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HORIZONTINA	RS	BRASIL	nelson@escritoriodiario.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4742300, 4763601, 4744003, 4789005, 4763602, 4754701, 4751201, 4789007	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Departamento de Atualização Governamental [] 1 SIM [] 2 NÃO
06/01/2015	21.681.063/0001-20			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Leandro Stringari ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
04/01/2016	Leandro Stringari

HORIZONTINA - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

__/__/____

AUT

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2017 SOB Nº: 4388097
Protocolo: 17/012287-5, DE 06/01/2017
Empresa: 43 1 0912363 3
LEANDRO STRINGARI - ME
CLÉVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

RS1201700885446 RSP1700427483 RS10898692 21681063000120

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310912363-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LEANDRO STRINGARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ALBERTO STRINGARI	ANGELINA LUIZA LORO STRINGARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/12/1979	1057033829	SSP	RS	977.750.960-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: NELSON@ESCRITORIODIARIO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSE DE ANCHIETA	206

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA BECKER	98920000

MUNICÍPIO	UF
HORIZONTINA	RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO STRINGARI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARNOLDO SCHNEIDER	623

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	98920000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HORIZONTINA	RS	BRASIL	LSNOROESTE@OUTLOOK.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4751201, 4759899, 4755503, 4755502, 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS PARA COSTURA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [] 2 - NÃO []
06/01/2015	21681063000120			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000186807

R565134854

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234195 em 29/06/2020 da Empresa LEANDRO STRINGARI - ME, Nire 43109123633 e protocolo 205685188 - 25/06/2020. Autenticação: B1226AFFF8909F6BC5E8D98D18FAD2059AAFD7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/568.518-8 e o código de segurança yYOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310912363-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LEANDRO STRINGARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ALBERTO STRINGARI
(mãe) ANGELINA LUIZA LORO STRINGARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/12/1979	1057033829	SSP	RS	977.750.960-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: NELSON@ESCRITORIODIARIO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSE DE ANCHIETA	206

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA BECKER	98920000

MUNICÍPIO	UF
HORIZONTINA	RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO STRINGARI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARNOLDO SCHNEIDER	623

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	98920000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HORIZONTINA	RS	BRASIL	LSNOROESTE@OUTLOOK.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4761003
Atividades secundárias
4763602
4763601
4761001
4789007

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [] 2 - NÃO []
06/01/2015	21681063000120			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000186807

RS55134854

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234195 em 29/06/2020 da Empresa LEANDRO STRINGARI - ME, Nire 43109123633 e protocolo 205685188 - 25/06/2020. Autenticação: B1226AFFF8909F6BC5E8D98D18FAD2059AAFD7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/568.518-8 e o código de segurança yYOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEANDRO STRINGARI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310912363-3	21.681.063/0001-20	15/01/2015	06/01/2015

Endereço Completo:

RUA ARNOLDO SCHNEIDER 623 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 98920-000 - HORIZONTINA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS PARA COSTURA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO

Capital: R$ 40.000,00
QUARENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/03/2023 Número: 8822786

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: LEANDRO STRINGARI

Identidade: 1057033829 CPF: 977.750.960-04

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2025 13:24

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004775041 e visualize a certidão)

25/280.522-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Data da consulta: 25/01/2026 08:32:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.681.063/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEANDRO STRINGARI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/01/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Imprimir | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.538.295/0001-02 **MATRIZ**		**30/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOP 10	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	**713**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.915-000	**CENTRO**	**INDEPENDENCIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFINITYOPCOESLOJAA@GMAIL.COM	**(55) 9615-4972/ (55) 9626-4122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **14:41:10** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA
CNPJ: 42.538.295/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:24:22 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2026.
Código de controle da certidão: **ECCB.30D0.ABAD.BF21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA**

CNPJ base: **42.538.295/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40051954**
Autenticação: **50502545**

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **365/2026**

Razão Social:	**NOGARA MASTER UTILIDADES ERELI**
CPF/CNPJ:	**42**********02**
Inscrição Municipal:	**4128**
Endereço:	**RUA SAO MIGUEL, 713**
Município:	**INDEPENDENCIA - RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura que, em nome da pessoa física ou jurídica supramencionado(a), NÃO CONSTAM DÉBITOS, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, até mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Esta Certidão referre-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive débitos ambientais. A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **27/03/2026**

Validade: **26/04/2026**

Verificar Autenticidade

Emitida às 14:43 do dia 27/03/2026

Código de Controle: **GK6N.1XVO.JC7V.5BK1**

http://portaldocidadao.independencia.rs.gov.br:8000/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.538.295/0001-02
Certidão nº: 34171008/2026
Expedição: 27/03/2026, às 14:44:05
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.538.295/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.538.295/0001-02

Razão Social: NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA

Endereço: RUA SAO MIGUEL 713 SALA 02 / CENTRO / INDEPENDENCIA / RS / 98915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605225635430747

Informação obtida em 27/03/2026 14:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, CNPJ 42538295000102, Endereço - RUA SAO MIGUEL, 713.

27 de março de 2026, às 14:45:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5022e506e1df5596e5cefe1860a794e3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/03/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	198/0011017		
CNPJ	42.538.295/0001-02		
Razão Social	NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA		
Nome Fantasia	TOP 10		

Endereço			
Logradouro	RUA SAO MIGUEL		
Número	713	**Complemento**	SALA 02
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	INDEPENDENCIA	**U.F.**	RS
CEP	98915-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Secundario	4713002 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOSOU MAGAZINES 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
Data Abertura	01/07/2021		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, AUTORIZA a concessão de LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, para desenvolver as atividades abaixo relacionadas, satisfazendo as exigências da legislação em vigor.

Número Alvará
000088/2021

Razão Social
NOGARA MASTER UTILIDADES EIRELI

Nome Fantasia
TOP 10

Endereço
RUA SAO MIGUEL - 713

C.N.P.J.
42.538.295/0001-02

Inscrição Estadual
198/0011017

Número da Inscrição Municipal
4128

Licenciada em
30/06/2021

Atividade(s) Licenciada(s)

4759-8-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4789-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO
4713-0-02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4712-1-00 COM.VAREJ. MER.EM GERAL,PREDOMINÂNCIA PROD.ALIM.-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4781-4-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4761-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Observação. Este Alvará é válido enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser imediatamente comunicada ao Setor de Fiscalização.

INDEPENDÊNCIA, EM 5 DE JULHO DE 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
PREFEITO MUNICIPAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100151808

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

INDEPENDENCIA
Local

29 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/160.523-9	RSP2100151808	18/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI

LEANDRO NOGARRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 10/06/1979, nº do CPF 957.598.160-04, documento de identidade 6073691278, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SENADOR SALGADO FILHO, número 696, bairro / distrito CENTRO, município INDEPENDENCIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.915-000 representado(a) por PROCURADOR SILVIA REGINA TORMOHLEN, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO CONTABIL, Casada, nº do CPF 485.760.340-34, documento de identidade 3038108481, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, número 390, CASA, bairro / distrito CENTRO, município INDEPENDENCIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.915-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOP 10.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LOJA DE VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SAO MIGUEL, número 713, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município INDEPENDENCIA - RS, CEP 98.915-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 115.000,00 (CENTO e QUINZE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

INDEPENDENCIA, 29 de Junho de 2021.

LEANDRO NOGARRA: Titular/Administrador

Representado por: SILVIA REGINA TORMOHLEN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/160.523-9	RSP2100151808	18/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **SILVIA REGINA TORMOHLEN**, BRASILEIRA, CASADA, TÉCNICA CONTÁBIL CRC/RS Nº. 60.538, NASCIDA EM 14/10/1968, PORTADORA DA RG n.º 3038108481 SSP/RS , CPF. Nº 485.760.340/34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, 380,CENTRO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS; **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

INDEPENDENCIA - RS, 29/06/2021

SILVIA REGINA TORMOHLEN

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/160.523-9	RSP2100151808	18/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/160.523-9	RSP2100151808	18/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:
LEANDRO NOGARRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 10/06/1979, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 6073691278 SJS – RS, CPF N.º 957.598.160-04, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA SENADOR SALGADO FILHO, 696, CENTRO, MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA/RS ,CEP 98915.000

OUTORGADO:

SILVIA REGINA TORMOHLEN, BRASILEIRA, CASADA, TECNICA CONTABIL, NASCIDA EM 14/10/1968, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 3038108481 SSP/RS, CPF N.º 485.760.340/34, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA GETULIO VARGAS, 380, CENTRO MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA/RS, CEP 98.915.000).

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes especificos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

INDEPENDENCIA - RS, 13 DE MAIO DE 2021.

SALOMÃO

LEANDRO NOGARRA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/160.523-9	RSP2100151808	18/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, de NIRE 4360060548-1 e protocolado sob o número 21/160.523-9 em 29/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600605481, em 30/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/160.523-9.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.760.340-34	SILVIA REGINA TORMOHLEN	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2021, às 18:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/160.523-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 30 de junho de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600605481 em 30/06/2021 da Empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES EIRELI, CNPJ 42538295000102 e protocolo 211605239 - 29/06/2021. Autenticação: 884B40A9C3A05924FB28B4707EEB5194CD21C2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/160.523-9 e o código de segurança nXak
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número: **000008/2026**

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

d) Abertura: -

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
8	2001	3390 30 00 00 000	0,00	24568.5100

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, arquive-se e comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 20/04/2026

RESPONSÁVEL, Presidente(a) da Câmara.

DISPENSA Nº 08/2026/CM **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2026/CM**

O Presidente da Câmara Municipal de Independência/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos). A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Independência/RS. Tais materiais são utilizados rotineiramente pelos servidores no desenvolvimento das atividades internas, elaboração de documentos oficiais, arquivamento, organização de processos, tramitação administrativa e atendimento ao público. A aquisição visa manter o abastecimento adequado de materiais de consumo, evitando a interrupção das atividades administrativas e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

PROCESSO Nº 08/2026/CM **DISPENSA Nº 08/2026/CM**

SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, 20 DE ABRIL DE 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO
Presidente da Câmara Municipal
Independência/RS

LICITAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação:	**000008 / 2026**
Modalidade:	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Data de Abertura da Licitação:	**24/03/2026**
Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

A comissão de licitações, não tendo nenhum recurso, após aberto os envelopes das propostas e desempate dos ítens declara vencedora nos itens e especificações deste mapa a firma :

LEANDRO STRINGARI ME	**Total do fornecedor**
21.681.063/0001-20	**1.568,10**

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
0000	001	60,00	PAC	22147 - Folha de Ofício Pacote com 500folhas. Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas. . Marca:	20,90	1.254,00
0000	003	1,00	UN	466 - PERFURADOR DE METAL, GRANDE P/60 FLS. Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado:  . Marca:	98,50	98,50
				2234 - GRAMPO TRILHO DE PLASTICO. Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado:		

0000	005	100,00	UN	 . Marca:	0,30	30,00
0000	009	10,00	UN	21134 - FITA CORRETIVA. Fita corretiva 5mmx6m. . Marca:	2,60	26,00
0000	010	10,00	UN	9710 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA. Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela . Marca:	0,90	9,00
0000	011	10,00	UN	20058 - CANETA MARCA TEXTO ROSA. Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa . Marca:	0,90	9,00
0000	012	10,00	UN	446 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE. Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde . Marca:	0,90	9,00
0000	013	8,00	UN	13386 - FITA ADESIVA DUPLA FACE. Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais. . Marca:	5,00	40,00
0000	014	5,00	UN	457 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 12MM X 50M. Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros. . Marca:	1,10	5,50
0000	015	2,00	UN	3666 - FITA CREPE. Fita crepe 18 mm x 50 m. . Marca:	2,50	5,00
0000	016	2,00	CX	22106 - Grampos para Grampeador. Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	2,40	4,80

. Marca:

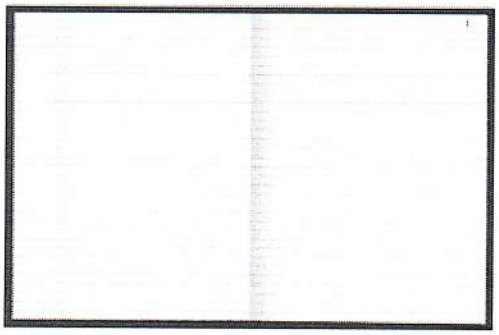
0000	017	1,00	CX	25335 - CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA. Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades. . Marca:	36,60	36,60
0000	018	2,00	UN	24674 - COLA ESCOLAR BRANCA 110GR. Cola branca, lavável, não tóxica, 110g. . Marca:	1,60	3,20
0000	019	15,00	UN	13549 - CAIXA ARQUIVO MORTO. Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas:  . Marca:	2,50	37,50

NOGARA MASTER UTILIDADES ERELI — **Total do fornecedor**
42.538.295/0001-02 — **154,80**

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
				22121 - Livro Atas 50fls. Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado:		

0000	002	1,00	UN		14,00	14,00



. Marca:

0000	004	200,00	UN	1886 - PAPEL SULFITE. Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm. . Marca:	0,20	40,00

27204 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO.
Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas.

Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado:

0000	006	12,00	BL		1,70	20,40



. Marca:

27205 - BLOCO DE MARCADORES DE PÁGINA.
Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm.

Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado:

0000	007	12,00	BL		4,25	51,00



				. Marca:		
0000	008	60,00	UN	27206 - ENVELOPES A4. Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm. . Marca:	0,44	26,40
0000	020	20,00	UN	4692 - ENVELOPES OFICIO BRANCO 114X229MM. Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.). . Marca:	0,13	2,60
0000	021	20,00	UN	27207 - ETIQUETAS ADESIVAS REDONDAS. Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes. Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas:  . Marca:	0,02	0,40

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total
8	2001	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.722,90

TOTAL DAS DOTAÇÕES: 1.722,90

TOTAL GERAL: 1.722,90

INDEPENDÊNCIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO DA HOMOLOGAÇÃO

Impressão: 20/04/2026

Hora: 17:59:55

Processo de Licitação	**000008 / 2026**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

Vem a esta Assessoria, para exame e parecer, o processo licitatório acima citado.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na lei 14.133/21, como nas demais peças que o complementaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, os mapas de homologação, deixando transparecer, claramente, que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta Assessoria opina pela homologação do processo licitatório em epígrafe, por ter sido cumprida todas as determinações exigidas.

Entretanto, submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 20 de Abril de 2026

RICARDO ANDRÉ ROCKENBACH
OAB RS 92.039

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e a vista do processo de dispensa de licitação , resolve :

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número licitacao **000008 / 2026**

c) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, se empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no va total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154, (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

d) Fornecedores e Itens

LEANDRO STRINGARI ME - 5783 — **Total do fornecedor**
21.681.063/0001-20 — **1.568,10**

Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/001	(22147) - Folha de Ofício Pacote com 500folhas. Pacote de folha de ofício A4, alcalino, extra branco, celulose vegetal, aplicação jato de tinta gramatura 75 gramas, Largura 210mm x Comprimento 297mm, com 500 folhas.	PAC	60,00	20,9000	1.254,00
	ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/003	(466) - PERFURADOR DE METAL, GRANDE P/60 FLS. Perfurador de metal dois furos, para até 60 folhas, profissional, preto. Figura ilustrativa do perfurador desejado: 	UN	1,00	98,5000	98,50
	ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/005	(2234) - GRAMPO TRILHO DE PLASTICO. Grampo trilho plástico, Capacidade: 300 folhas, com no mínimo 195 mm de comprimento. Figura ilustrativa do grampo trilho plástico desejado:	UN	100,00	0,3000	30,00



ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/009	(21134) - FITA CORRETIVA. Fita corretiva 5mmx6m.	UN	10,00	2,6000	26,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/010	(9710) - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA. Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor amarela	UN	10,00	0,9000	9,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/011	(20058) - CANETA MARCA TEXTO ROSA. Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor rosa	UN	10,00	0,9000	9,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/012	(446) - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE. Caneta marca-texto a base d'água, secagem rápida – cor verde	UN	10,00	0,9000	9,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/013	(13386) - FITA ADESIVA DUPLA FACE. Fita adesiva dupla face 24mmx2m, até 2kg ou mais.	UN	8,00	5,0000	40,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/014	(457) - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 12MM X 50M. Fita Adesiva Durex Transparente 12mm x 50 metros.	UN	5,00	1,1000	5,50

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/015	(3666) - FITA CREPE. Fita crepe 18 mm x 50 m.	UN	2,00	2,5000	5,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/016	(22106) - Grampos para Grampeador. Caixa de Grampos para grampeador de Aço Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	CX	2,00	2,4000	4,80

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/017	(25335) - CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA. Caixa de caneta esferográfica ponta fina, 0,8mm, preta, com 50 unidades.	CX	1,00	36,6000	36,60

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

000/018	(24674) - COLA ESCOLAR BRANCA 110GR. Cola branca, lavável, não tóxica, 110g.	UN	2,00	1,6000	3,20

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

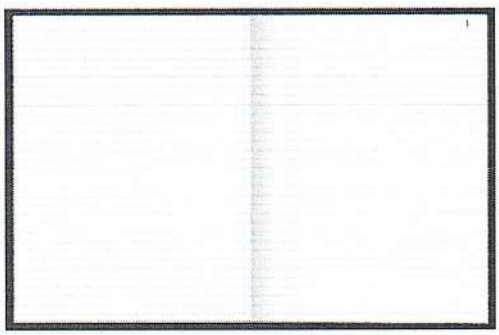
(13549) - CAIXA ARQUIVO MORTO.
Caixa de papelão reciclado, dimensões mínimas 350 x 135 x 240 mm, ondas simples tipo B, cor parda, aplicação arquivamento de documentos.

Figura ilustrativa das caixas de papelão desejadas:

000/019		UN	15,00	2,5000	37,50

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

NOGARA MASTER UTILIDADES ERELI - 8117 — **Total do fornecedor**
42.538.295/0001-02 — **154,80**

Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/002	(22121) - Livro Atas 50fls. Caderno Livro Ata, 50 Folhas Numeradas, Capa Dura, sem margem, Cor Preto, Dimensões em torno de 200 mm X 300 mm. Figura ilustrativa do Caderno Livro Ata desejado: 	UN	1,00	14,0000	14,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

(1886) - PAPEL SULFITE.

000/004	Papel sulfite A4, 120g, branco, 210mm x 297 mm.	UN	200,00	0,2000	40,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

(27204) - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO.
Bloco de recado autoadesivo 38x50 mm, com 100 folhas.

Figura ilustrativa do Bloco de recado autoadesivo desejado:

000/006		BL	12,00	1,7000	20,40

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

(27205) - BLOCO DE MARCADORES DE PÁGINA.
Bloco de Marcadores de Página de Papel com 45 folhas cada, de 15 mm x 76 mm.

Figura ilustrativa do Bloco de Marcadores de Página de Papel desejado:

000/007		BL	12,00	4,2500	51,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

	(27206) - ENVELOPES A4.				
000/008	Envelopes A4 para documento (Envelope Kraft A4), com dimensões mínimas de 22 X 32 cm.	UN	60,00	0,4400	26,40

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

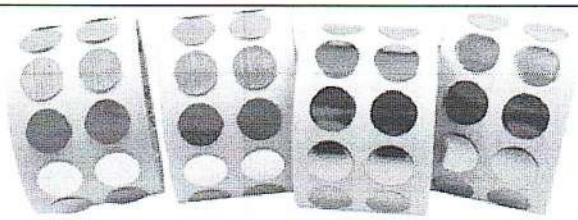
	(4692) - ENVELOPES OFICIO BRANCO 114X229MM.				
000/020	Envelopes brancos para ofícios 22,9 x 11,4 cm (larg. x alt.).	UN	20,00	0,1300	2,60

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

(27207) - ETIQUETAS ADESIVAS REDONDAS.
Etiquetas adesivas redondas (dourada ou prata) 10mm, para fechar envelopes.

Figura ilustrativa das etiquetas adesivas redondas desejadas:

000/021		UN	20,00	0,0200	0,40



ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

Total Geral **R$ 1.722,90**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
8	2001	3390 30 00 00 000		1.722,90

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

INDEPENDÊNCIA/RS 20/04/2026

BRASIL DE FREITAS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2026 PROCESSO Nº 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Independência/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
Independência/RS, 20 de abril de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO
Presidente da Câmara Municipal
Independência/RS

Publicado por:
Kimberly Victoria Pertile
Código Identificador:61DEAF07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/04/2026. Edição 4315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação	**000008 / 2026**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, no valor total de R$ 1.568,10 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), e a empresa NOGARRA MASTER UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor total de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.722,90 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
Motivo do Encerramento	

Este processo contém 000109 páginas numeradas de 000001 à 000109

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Jurídico, Termo de Homologação e Adjudicação, resolve:

1. Determinar o arquivamento do referido processo.

BRASIL DE FREITAS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 de Abril de 2026

BRASIL DE FREITAS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA, RS